

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15965

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2025

Edital n. 55/2025, de 23 de julho de 2025.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições normativas e de acordo com o art. 22 do Edital nº 50, de 14 de julho de 2025, torna público o resultado preliminar das etapas de avaliação curricular da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência) para a Sede Administrativa, na forma abaixo:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA (Ampla concorrência, PCD e PPP)

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS - ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	MARTA GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	NÃO	96,9				2	2	6	102,9
2	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	PCD	88,35	1			2		2	91,35
3	TALYTA SÁMELLA PAIVA DOS SANTOS	PPP	92				2	2	6	98
4	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	NÃO	95,55	1			2	2	6	102,55
5	ALISSON DE MELO SILVA	NÃO	97,19	1			1	1	3	101,19
6	RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ	NÃO	95				2	2	6	101
7	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO	NÃO	91	1			2	2	6	98
8	FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS	PPP	90,36							90,36
9	GUSTAVO FELIPE BRITO DE OLIVEIRA	NÃO	93,7				2	1	4	97,7
10	ANDRESSA CÂMARA GRILO	NÃO	90,57	1			2	2	6	97,57
11	ARTHUR MATHEUS LEITÃO COSTA DE AQUINO	NÃO	92,44	1			0	2	4	97,44
12	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	NÃO	90,1	1			2	2	6	97,1
13	WAGNER FÉLIX DE LIMA E SILVA	PPP	85,82				1	1	3	88,82
14	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	NÃO	95,04				2		2	97,04
15	ANA BEATRIZ BEZERRA DE ANDRADE	NÃO	94,94				2		2	96,94
16	ALÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	94,93				2		2	96,93
17	ADLLA YASMIN DANTAS DE SOUZA	NÃO	92,68				2	1	4	96,68
18	ELAYNE DE OLIVEIRA MENDES	PPP	81,3	1			0	0	0	82,03
19	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	NÃO	89,6	1			2	2	6	96,6
20	MATEUS LEMOS DE FARIAS OLIVEIRA	NÃO	91,22	1			2	1	4	96,22
21	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	NÃO	94,08				2	0	2	96,08
22	FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO	91,04				1	2	5	96,04
23	GUSTAVO HENRIQUE DA GAMA	NÃO	94				2		2	96
24	LETÍCIA SOARES DE PONTES	NÃO	93,9				2		2	95,9
25	RENAN MOURA DE SOUZA	NÃO	93,83				2		2	95,83
26	RAYSSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	NÃO	90,77				1	2	5	95,77
27	FABIOLA DE SOUSA CABRAL	NÃO	95,29				0		0	95,29
28	KELMA MARIA SILVA MELO	NÃO	94,28				1		1	95,28
29	ÁLYKA KALINNY COSTA DE ANDRADE	NÃO	93,2				2		2	95,2
30	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	NÃO	94,7				0		0	94,7
31	EMANUELLA MOURA BARROS	NÃO	92,66				2		2	94,66
32	CAMILA DE OLIVEIRA CÂMARA	NÃO	91,5				1	1	3	94,5
33	ISADORA ELLEN DA LACERDA COSTA BEZERRA	NÃO	92,34				2		2	94,34
34	DANIELE DIAS COSMO	NÃO	92,8				1		1	93,8
35	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	NÃO	87,6	1			1	2	5	93,6

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15965

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2025

36	JOYCE VIEIRA DE MEDEIROS	NÃO	93,16				0		0	93,16
37	ANA CLARA MEDEIROS MARIZ	NÃO	93,03	0	0	0	0	0	0	93,03
38	BRUNA DE CARVALHO NOLASCO	NÃO	86,88			2	2		6	92,88
39	MARIA CLARA RODRIGUES LEITÃO	NÃO	90,58			2	0		2	92,58
40	JOSÉ PICAÑO NETO	NÃO	91,5	1						92,5
41	EMÍDIO SANTANA DANTAS	NÃO	91,29			1	0		1	92,29
42	RAMON KAIAN FONTES DE CARVALHO	NÃO	90,6			1			1	91,6
43	INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA	NÃO	90,52			1			1	91,52
44	VENICIUS MATEUS CABRAL GARCIA	NÃO	86,3			1	2		5	91,3
45	LUAN GOMES DA SILVA	NÃO	90,1	1		0	0		0	91,1
46	GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA	NÃO	86,1			1	2		5	91,1
47	SARA ISABELLE MOURA DE OLIVEIRA	NÃO	90,8			0			0	90,8
48	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	NÃO	86,74			0	2		4	90,74
49	ANDERSON ALLAN DAMASCENO DE MEDEIROS	NÃO	84,59	1		1	2		5	90,59
50	MILENA YUMI AOKI CRUZ	NÃO	88,43			2			2	90,43
51	MILENA DO NASCIMENTO VIEIRA	NÃO	90,4			0			0	90,4
52	SÂMIA GONÇALVES SILVA	NÃO	85,3	1		0	2		4	90,3
53	GUIDO DE JESUS ROMAN MOGOLLON JUNIOR	NÃO	85	1		2	1		4	90
54	CAROLINE DE SENA MONTENEGRO MARANHÃO	NÃO	90			0			0	90
55	ELLEN ALICE DA SILVA PEREIRA	NÃO	89,94			0			0	89,94
56	ELOÍSA DAMÁSIO DE AZEVEDO	NÃO	87,88			2			2	89,88
57	MARINA SOARES FONSECA	NÃO	86,75	1	0	0	2	0	2	89,75
58	IZABELLE DOS SANTOS LIBERATO	NÃO	88,4	0	0	0	1	0	1	89,4
59	LAURA REGINA VARGA GODEIRO	NÃO	88,31			1	0		1	89,31
60	JOELMA DOS SANTOS FAUSTINO	NÃO	88,18	1		0			0	89,18
61	LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA	NÃO	87,5	1		0			0	88,5
62	LOUISE GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	87,25			1			1	88,25
63	JEMIMA MORAIS OLEGÁRIO	NÃO	81,9			2	2		6	87,9
64	MÍRYAM RUSSELE MENDONÇA DA SILVA	NÃO	84,28	1		0	1		2	87,28
65	ISAC LUIS JUSTINO RODRIGUES	NÃO	87,27							87,27
66	MARIA KEROLAYNE DA SILVA FELIX	NÃO	80	1		2	2		6	87
67	MARIANA LOUISE ROCHA TAVARES	NÃO	84,79			2			2	86,79
68	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	NÃO	84,6			2			2	86,6
69	ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	NÃO	82,6	1		1	1		3	86,6
70	KALINE FARIA DE ARAÚJO	NÃO	84,41			2	0		2	86,41
71	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO	NÃO	82			2	1		4	86
72	JULLYA CLARA BARBALHO COSME	NÃO	83,9			2			2	85,9
73	ERIKA DIAS DA CUNHA DE BASTOS	NÃO	85,15							85,15
74	MAYSE KELLY MEDEIROS DA FONSECA	NÃO	84	1						85
75	BRUNNO MADSON ALVES DIAS	NÃO	83,9			1			1	84,9
76	JULIANA DE MENEZES DA SILVA	NÃO	82,83			2	0		2	84,83
77	LIVIA PINTO BRITO	NÃO	83,1			1			1	84,1

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15965

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2025

78	THEREZA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	NÃO	83,96								83,96
79	MARIA ISRAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	83				0		0		83
80	KATYLIN LUNAMAR CARDONE DE ARAÚJO FLOR	NÃO	81,5				1		1		82,5
81	JORDANILA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	NÃO	82,3				0		0		82,3
82	THALYSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	82								82
83	ANA PATRÍCIA DA SILVA	NÃO	81,9				0		0		81,9
84	LETÍCIA PINTO BRITO	NÃO	80				1	0	1		81

2. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO – VAGAS RESERVADAS

2.1 PCD

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS - ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	PCD	88,35	1			2		2	91,35

2.2 PPP

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS - ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	TALYTA SÂMELLA PAIVA DOS SANTOS	PPP	92				2	2	6	98
2	FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS	PPP	90,36							90,36
3	WAGNER FÉLIX DE LIMA E SILVA	PPP	85,82				1	1	3	88,82
4	ELAYNE DE OLIVEIRA MENDES	PPP	81,3	1			0	0	0	82,3

3. LISTA DE CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
VIVIANE RAQUEL MACEDO DE GOMES PEREIRA	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
ALÉXIA RENATA DA SILVA ALVES	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
DANIELY SILVA DE MEDEIROS	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
ANDRIELLE FONSECA SILVA DIAS	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
CAMILA DE MEDEIROS ARAÚJO	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
MANUELLE TEIXEIRA DA ROCHA	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
AGNES SENNY RODRIGUES ASTÊNIO ALBUQUERQUE	NÃO	Art. 19, Edital: "Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame"
JOSÉ DIAS NETO	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "I - Ficha de inscrição (anexo)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
MÁRIA BIZERRA DA SILVA GONÇALVES	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
EMANUELLE GOMES FERNANDES DE MELO BRITO	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15965

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2025

		expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
APARECIDA PERAZZO PAZ DE MELO	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
GABRIELLA KELLY DA COSTA DANTAS	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. "Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: "III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)" §4º: "A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)"
LAUANE BRITO DOS SANTOS	NÃO	Inscrição intempestiva, recebida dia 22 de julho de 2025, às 11h02min

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para fins de registro, ressalta-se que, na forma do art. 20, §3º do Edital, não foram considerados, para fins de pontuação, Termos de Compromisso de Estágio que contenham apenas as datas de início e término do contrato, sem possibilidade de aferição da efetiva prestação de, no mínimo, 6 (seis) meses de estágio.

4.2 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2025, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiosedadm@dpe.rn.def.br.

4.2.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

4.3 O resultado final da etapa de avaliação curricular, com a convocação para a etapa seguinte (entrevista), será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 23 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Replicado

por

incorrecção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15965

Defensoria Pública

Natal, 05 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G5VYIYRF34-PBB29W50QE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G5VYIYRF34-PBB29W50QE-P2TH9ZW2VI

